



# JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997



DESTERRO/PB

Edição nº Especial Licitação

Período: de 18 de agosto de 2017

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de agosto de 2017.

**Valtecio de Almeida Justo**

Prefeito Constitucional

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00034/2017.**

O Pregoeiro Oficial do município de Desterro-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente.

Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, o pregoeiro procedeu às análises habilitatórias dos fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital.

Em 15 de Agosto de 2017 às 13:51:17, após concluir todas as etapas, decidiu o Pregoeiro do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00034/2017, adjudicar ao(s) Licitante(s) abaixo relacionado(s), o(s) item(s) seguinte(s):

- LENI GOMES OBERLAENDER - ME(Reciclo Net-Info & Cia) com o valor de R\$ 8.700,00 (Oito Mil e Setecentos Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17;

perfazendo o Valor Global de 8.700,00 (Oito Mil e Setecentos Reais)

Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

Desterro-PB, 15 de agosto de 2017.

Geany Almeida dos Santos

Pregoeiro Oficial/PMD

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00034/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2017**

**Objeto:** Contratação de uma empresa para colocar a disposição de todas as secretarias deste município, através de meios digitais de transmissão de informações via rádio, seus serviços de acesso e o uso pela contratante dos serviços acesso a rede municipal internet em LINK DEDICADO para todos os endereços relacionados

#### **Vencedores:**

- LENI GOMES OBERLAENDER - ME(Reciclo Net-Info & Cia) com o valor de R\$ 8.700,00 (Oito Mil e Setecentos Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17;

perfazendo o Valor Global de 8.700,00 (Oito Mil e Setecentos Reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Desterro-PB, 17 de agosto de 2017.

Valtecio de Almeida Justo

Prefeito Constitucional

### EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO PRESENCIAL 00034/2017**

**CONTRATO Nº. 01.183/2017**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Desterro-PB

**CONTRATADO:** - LENI GOMES OBERLAENDER - ME(Reciclo Net-Info & Cia).

**OBJETO:** contratação de uma empresa para colocar a disposição de todas as secretarias deste município, através de meios digitais.

**VALOR GLOBAL:** com o valor de R\$ 8.700,00 (Oito Mil e Setecentos Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17;

**DOTAÇÕES:** Correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento Anual, na unidade orçamentaria, 02.000, Gabinete do Prefeito, 05.000 Secretaria De Educação E Cultura, 03.000 da Secretaria de Administração, 04.000 Secretaria de Finanças, 05.000 Secretaria De Educação E Cultura, 06.000 Secretaria De Obras, Urbanismo E Saneamento, 07.001 Secretaria de Saúde, 07.001 Fundo Municipal De Saúde, 08.000 Secretaria De Agricultura, 10.000 Secretaria De Planejamento, Orçamento E Gestão 12.000 Secretaria Controle Interno E Despesa Pública, 13.000 Secretaria De Esporte E Lazer, 14.000-Secretaria De Meio Ambiente E Recursos Hídricos, 09.001 Secretaria Municipal de Ação Social, 09.001 Fundo Municipal De Ação Social, Classificação funcional-Manutenção Das Atividades Do Gabinete-04 122 1003 2005 Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Administração- 04 123 1004 2010 Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Finanças-15 452 1012 2034 Manut. Das ativ. Da sec. De obras, urbanismo e saneamento-20 606 1014 2056 Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Agricultura-10 244 1015 2103 Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Ação Social- 04 121 1003 2071 Manutenção Da Secretaria De Planejamento E Orçamento-27 812 1017 2074 manutenção das atividades da sec. De esporte e lazer-, recursos próprios FPM/ICMS/, no elemento de despesa 33.90.30. Material de Consumo

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de agosto de 2017.

**Valtecio de Almeida Justo**

Prefeito Constitucional

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00040/2017.**

O Pregoeiro Oficial do município de Desterro-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente.

Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, o pregoeiro procedeu às análises habilitatórias dos fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital. Em 15 de Agosto de 2017 às 15:03:12, após concluir todas as etapas, decidiu o Pregoeiro do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00040/2017, adjudicar ao(s) Licitante(s) abaixo relacionado(s), o(s) item(s) seguinte(s):

- E.T. Marques da Fonseca Informatica-EPP(Inforgames) com o valor de R\$ 2.492,70 (Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Setenta Centavos), vencendo nos seguintes itens: 2, 7, 13, 14, 20;

- Odontomed Comercio de Produtos Medico Hospitalares LTDA-ME(ODONTOMED) com o valor de R\$ 45.605,40 (Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos e Cinco Reais e Quarenta Centavos), vencendo nos seguintes itens: 1, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29,

30, 31, 32, 33;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO/PB**

Administração:

Valtecio de Almeida Justo

Prefeito Constitucional Interino